

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA/SP						
CODIGO		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90140/2026						
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA		VALIDA.PROP.			60 DIAS						
JULGAMENTO		ENTREGA			Primeira entrega: 15 dias e as demais, 30 dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 DIAS						
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)						
VIGENCIA		SISTEMA			www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
H	P	F	H	P	F	H	P	F	H	P	F
8.6.			X						AFE COMUM LABORATORIO		
8.12.			X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
8.6.			X						MANIFESTAÇÃO ESCRITA	PODERÁ	
8.13.			X			7.11.			AMOSTRAS (PRAZO 2 DIAS ÚTEIS)	VENCEDOR	X
8.15.			X			TR 4.2.			BOAS PRATICAS DE FABRI.		
8.14.			X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
8.14.			X			5.1.2./5.1.3.			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	
8.18.			X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
									DIGITAR CONFORME ANEXO		
						8.23.9.			REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
									REGISTRO MATERIAL		
8.17.			X			8.23.9.			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X
8.17.			X			8.23.10.			Cópia do comprovante de isenção do registro	se for o caso	X
8.16.			X			5.8./5.9.			Seguir tabela CMED e aplicar o CAP	PROPOSTA	
									Nº DO ITEM NO CBPF		
						X			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
									Nº DO ITEM NO REGISTRO		
8.22.			X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
									LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
						TR 5.4.			VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
									PROPOSTA VIA 1		X
8.23.8.			X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
									BULA		
8.23.8.			X			7.9.			EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
8.23.8.			X			TR			CÓDIGO CATMAT/SIAFISICO	PROPOSTA	
8.23.8.			X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
8.23.8.			X						NÃO ACEITA PROTOCOLO		
									ENVELOPE PROP.	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA/SP	X
									PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
8.23.8.			X						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. Serão aceitas até 04 (quatro) casas decimais para o cadastro de propostas.		
									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
									6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um) por cento. 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%		
									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENXO DAS ORIGINAIS:		
									6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.		
									Págs	DECLARAÇÕES	H
										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P
										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F
7.1.1. CONSULTA			X							DEC. DE REQ. DE HAB.	
										DADOS DO REPRESENTANTE	
										CARTA CREDENCIAMENTO	
7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA						8.4. / 8.5. / 8.6. / 8.23.8.				DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO V.1
7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA						X				DADOS DA EMPRESA	X
7.1.6. CONSULTA											X
										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
										7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.	
										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
										3.4.1. Para o grupo, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.	
										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X			X							E-MAIL: licitacao@dantepazzanese.org.br	
ENVELOPE HAB.			X							RECEB. NOME:	EM: